

**PORTARIA Nº 41.019/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 268, 269, 270, 271, 272 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidos os afastamentos das servidoras abaixo relacionadas, para exercício no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
ELOISA HELENA GRILO MACHADO	5445	01/01/2015 a 31/12/2017	SMED
ELOISA HELENA GRILO MACHADO	3092	01/01/2015 a 31/12/2017	SMED
GIOVANA PAOLA PILLETTI BRONDANI	5450	01/01/2015 a 31/12/2017	SMED
GIOVANA PAOLA PILLETTI BRONDANI	8783	01/01/2015 a 31/12/2017	SMED
SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO	3695	01/01/2015 a 31/12/2017	SMED

Art. 2º - As servidoras ora designadas, não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL